



PORTARIA N.º 18.193, DE 19/05/2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR POR  
ACIDENTE EM SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Acidente em Serviço do  
Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
Carlito Correia Carolino	2653	08/03/2022 a 06/04/2022	8159/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal